Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 053/2016 Erechim, 11 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador LUCAS ROBERTO FARINA,
Presidente do Poder Legislativo,
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 044/2016, que Ratifica a assinatura do Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2015, celebrado entre o Município de Erechim e a 9.ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal (9.ª SRPRF/RS), com o objetivo de prestação de serviços de Engenharia especializado para assistir, subsidiar e assessorar a Comissão de Fiscalização da 9.ª SRPRF/RS, de todos os serviços referentes à execução da reforma e ampliação da Unidade Operacional da polícia Rodoviária de Erechim/RS.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 044/2016.

Ratifica a assinatura do Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2015, celebrado entre o Município de Erechim e a 9.ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal (9.ª SRPRF/RS).

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2015, celebrado entre o Município de Erechim e a 9.ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal (9.ª SRPRF/RS), com o objetivo de prestação de serviços de Engenharia especializado para assistir, subsidiar e assessorar a Comissão de Fiscalização da 9.ª SRPRF/RS, de todos os serviços referentes à execução da reforma e ampliação da Unidade Operacional da polícia Rodoviária de Erechim/RS.

Parágrafo único. O Termo de Cooperação Técnica, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de maio de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva ratificar a assinatura do Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2015, celebrado entre o Município de Erechim e a 9.ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal (9.ª SRPRF/RS), com o objetivo de prestação de serviços de Engenharia especializado para assistir, subsidiar e assessorar a Comissão de Fiscalização da 9.ª SRPRF/RS, de todos os serviços referentes à execução da reforma e ampliação da Unidade Operacional da polícia Rodoviária de Erechim/RS.

A formalização desse Termo de Cooperação Técnica visa o atendimento pelo serviço técnico de Engenharia especializada para assistir, subsidiar e assessorar a Comissão de Fiscalização da 9.ª SRPRF/RS de todos os serviços referentes à execução de obra de ampliação e reforma da unidade da Polícia Rodoviária Federal no Município de Erechim, contratada através da Tomada de Preços 03/2014 da 9.ª SRPRF/RS.

A Polícia Rodoviária Federal se responsabiliza em prestar todas as informações técnicas necessárias o acompanhamento da obra, bem como o esclarecimento de toda e qualquer dúvida sobre os procedimentos e decisões a serem tomadas acerca do início, andamento e recebimento dos trabalhos de execução da obra.

Destacamos que o Acordo ratificado por esta lei não abrange a transferência de recursos financeiros de ambas as partes, ficando os custos sob a responsabilidade de cada um dos partícipes no âmbito das atribuições que lhe forem outorgadas.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de maio de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal